Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-08	
O Secretário da Mesa	

Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.08 10:08:21 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1439 / XIII (3 .ª)

Assunto: Declarações da Diretora Regional da Cultura do Centro sobre 'incómodo' criado por estruturas de criação artística que concorrem a financiamento público

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com notícias veiculadas pela comunicação social, a Diretora Regional da Cultura do Centro, Drª. Celeste Amaro, afirmou no passado dia 2 de março, em Leiria, que o facto de haver estruturas de criação artística a solicitar financiamento público "incomoda a Administração Central". Numa alusão aos procedimentos concursais definidos pelo próprio Ministério da Cultura, e elogiando o exemplo de uma estrutura específica que não terá solicitado tais apoios públicos, Celeste Amaro refere que *"Preferiram estar a trabalhar nesta programação, que não fica nada a dever às companhias profissionais subsidiadas, em vez de estarem ao computador a tratar do processo",* segundo declarações recolhidas pelo jornal Diário de Notícias.

Tais declarações revelam uma visão distorcida do que devem ser as relações entre o Estado e agentes culturais e uma profunda incompreensão dos fins a que se destina, e que justificam, o investimento público na criação artística.

O que a Diretora Regional da Cultura do Centro afirma revela a sua incapacidade em construir e manter uma saudável relação de trabalho, respeito e confiança recíproca com os agentes culturais da região, o que é particularmente grave tendo em conta as obrigações específicas que cabem à instituição que dirige no âmbito da avaliação e acompanhamento dos projetos e das estruturas financiadas pelo Estado.

"Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio" e "Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e colectiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade" são incumbências do Estado, nos termos do artigo 78.º da Constituição da República Portuguesa. Dando cumprimento a essa obrigação, os sucessivos governos têm previsto diferentes formas de apoio, incluindo financeiro, a atividades culturais e artísticas. Ainda que insuficientes face às necessidades, tais apoios têm contribuído para a democratização e descentralização do acesso à criação e à fruição artísticas. Neste sentido, o programa do atual Governo indica, no capítulo "Investir na Cultura, democratizar o acesso", que "serão aspetos fundamentais da ação do

Governo" a "garantia do imperativo constitucional de acesso democrático à criação e fruição culturais, a preservação, expansão e divulgação do nosso património material e imaterial e a assunção da Cultura como fator essencial de inovação, qualificação e competitividade da nossa economia", e acrescenta: "No campo específico do setor público da Cultura o governo assume como prioridades: reestruturar o setor, dotando-o de modelos orgânicos flexíveis e eficazes adequados à especificidade da sua missão; desconcentrar as competências de tutela patrimonial e de apoio à criação; estimular o trabalho em rede entre Administração Central e Local e entre os agentes públicos e a sociedade civil; e redefinir as regras e procedimentos de concessão de apoios". Está aliás em curso o processo de atribuição de apoios para o quadriénio 2018-2021, no âmbito do novo Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em 2017.

Para além de insultuosas em relação a artistas e estruturas artísticas que são parceiros/as do Estado na prestação de um serviço público, as afirmações citadas contrariam de forma evidente o programa do atual Governo neste domínio e os objetivos explicitados no novo modelo de apoio às artes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes questões:

1. Tem o Governo conhecimento das afirmações proferidas pela Diretora Regional da Cultura do Centro acima citadas?
2. Acompanha o Governoas referidas declarações quanto ao "incómodo" para a Administração Central suscitado pelas estruturas artísticas que solicitam financiamento público?
3. Entende o Governo que a atual Diretora Regional da Cultura do Centro tem condições para continuar no cargo e, em particular, para desempenhar as funções que lhe são atribuídas nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei 103/2017, de 14 de fevereiro, que regula o novo modelo de apoio às artes?

Palácio de São Bento, 7 de março de 2018

Deputado(a)s

JORGE CAMPOS(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

HEITOR DE SOUSA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.